



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

28

DECRETO Nº 647

de 2 de janeiro de 1964

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, no início de exercício, a dificuldade financeira é ocorrência comum a qualquer administração;

CONSIDERANDO, ainda, que os encargos da administração são numerosos notadamente nêsse período, em virtude da reduzida arrecadação;

CONSIDERANDO, finalmente, que, em face da situação, se impõe medidas de restrição e adiamento de despesas,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica congelado, pelo período de 6 (seis) meses, o pagamento de dotações orçamentárias, sob o título de "Auxílios e Subvenções".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
2 de janeiro de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dois dias de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.